

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Agricultura e Mar

Serviço/Organismo: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I.P.)

Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da PAC;
- Garantir o cumprimento da função de organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Garantir o cumprimento da função de organismo intermédio, de autoridade de certificação e de organismo pagador no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), bem como assegurar a auditoria às operações do MAR2030 através da sua estrutura segregada de auditoria;
- Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Planear e gerir de forma estruturada os regimes de apoio nacionais e comunitários, garantindo a previsibilidade e a regularidade dos pagamentos;
- Assegurar o controlo e a execução eficiente do orçamento dos recursos nacionais e comunitários;
- Rever e simplificar processos e procedimentos, privilegiando a interoperabilidade e incorporando soluções inovadoras para reduzir a carga administrativa dos beneficiários e dos serviços públicos;
- Contribuir para a negociação e operacionalizar a nova PAC 2028-2034, valorizando a experiência adquirida na gestão dos Fundos Comunitários;
- Promover a comunicação e a interação com os *stakeholders* visando a melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano, valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público.

OBJETIVOS A ATINGIR

- Garantir a previsibilidade e a regularidade dos pagamentos dos apoios nacionais e comunitários;
- Simplificar procedimentos com recurso a interoperabilidade e disponibilizar processos desmaterializados;
- Promover uma atuação centrada na melhoria do serviço prestado aos *stakeholders* e uma abordagem integrada dos canais de comunicação garantindo uma política de comunicação eficaz;
- Reforçar a presença em fóruns internacionais e a cooperação com a UE e Estados-Membros, visando defender interesses nacionais, partilhar experiências e conhecimento e contribuir para a negociação da PAC 2028-2034;
- Atrair e reter capital humano, renovar competências, fomentar a cooperação e a proatividade e flexibilizar os modelos de trabalho.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos são prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao IFAP, I.P., sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais, definidos no orçamento anual e provenientes de receitas próprias que legalmente se

encontram consignadas, bem como em recursos patrimoniais ajustados à prossecução das suas atividades.

OUTROS

O Ministro da Agricultura e Mar

José Manuel
Fernandes

Assinado de forma digital
por José Manuel
Fernandes
Dados: 2026.07.09
10:10:31 +01'00'

José Manuel Fernandes